

Exercício 2018

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Unidas S.A.**

*7ª Emissão de Notas Promissórias*

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	4
ASSEMBLEIAS DE TITULARES DAS NOTAS PROMISSÓRIAS.....	4
POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS .....	5
EVENTOS REALIZADOS - 2018.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS .....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	7
GARANTIA.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Unidas S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Rua Cincinato Braga, 388 – Bela Vista CEP: 01333-010 - São Paulo/SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 3155-4896 / (11) 3147-5713
<b>D.R.I.:</b>	Marco Túlio de Carvalho Oliveira
<b>CNPJ:</b>	04.437.534/0001-30
<b>Auditor:</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Locação de automóveis sem condutor

## CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

### Número da Emissão:

3ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código ISIN:

1ª Série - BRUNIDNPM098

2ª Série - BRUNIDNPM0A5

3ª Série - BRUNIDNPM0B3

4ª Série - BRUNIDNPM0C1

### Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.

### Custodiante:

Banco Bradesco S.A.

### Coordenador Líder:

Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.

### Data de Emissão:

3 de março de 2017

### Data de Vencimento:

1ª Série - 30 de agosto de 2017

2ª Série - 26 de fevereiro de 2018

3ª Série - 25 de agosto de 2018

4ª Série - 21 de fevereiro de 2019 – liquidada em 26 de setembro de 2018

### Quantidade de Notas Promissórias:

60 (sessenta) notas promissórias

### Número de Séries:

4 (quatro) séries

### Valor Total da Emissão:

R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

**Valor Nominal Unitário:**

R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Negociação:**

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplicava à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplicava à presente emissão

**Remuneração:**

Taxa DI + 2,20% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

A Remuneração seria paga totalmente na data de vencimento das notas promissórias

**Prêmio:**

Não se aplicava à presente emissão

**Repactuação:**

Não se aplicava à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Era possível a qualquer tempo

### DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram destinados para liquidação de passivos financeiros da Companhia.

### ASSEMBLEIAS DE TITULARES DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Em 02 de março de 2018, foi realizada Assembleia dos Titulares das Notas Promissórias, onde os titulares das notas promissórias deliberaram pela aprovação da realização da combinação de negócios ("Operação") entre a Emissora e a Companhia de Locação das Américas, conforme divulgado no fato relevante conjunto de Unidas e Locamerica, datado de 28 de dezembro de 2017, de modo que tal Operação não seja considerada como uma hipótese de resgate e/ou vencimento antecipado das Notas Promissórias por qualquer das hipóteses previstas nas Cártulas das Notas Promissórias, inclusive em relação aos itens "ix" e "xiii" da Cláusula de Vencimento Antecipado das Cártulas das Notas Promissórias.

Em 25 de setembro de 2018, foi realizada Assembleia dos Titulares da 4ª Série das Notas Promissórias, onde restou deliberada a autorização para a realização do resgate antecipado das Notas Promissórias da 4ª série da 7ª Emissão das Notas Promissórias da Companhia, sem a obrigação da Emissora de (i) encaminhar comunicação escrita à totalidade dos titulares das Notas Comerciais com cópia ao Agente Fiduciário ou (ii) publicar aviso nos jornais usualmente utilizados pela Companhia para suas publicações legais, e envio de comunicação escrita ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis à data efetiva de realização do resgate antecipado.

**POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS<sup>1</sup>**

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
<b>31/12/2017</b>	R\$1.000.000,00000000	R\$96.596,19700000	R\$1.096.596,19700000	R\$ 4.386.384,79

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
4	4	-	-

3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
<b>31/12/2017</b>	R\$1.000.000,00000000	R\$96.596,19700000	R\$1.096.596,19700000	R\$ 4.386.384,79

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
4	4	-	-

4ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
<b>31/12/2017</b>	R\$1.000.000,00000000	R\$96.596,19700000	R\$1.096.596,19700000	R\$ 51.540.021,26

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
47	47	-	-

**EVENTOS REALIZADOS - 2018**

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
<b>26/02/2018</b>	Vencimento Final	R\$1.110.817,54500000

3ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
<b>25/08/2018</b>	Vencimento Final	R\$1.158.872,63100000

4ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
<b>26/09/2018</b>	Vencimento Final	R\$1.166.984,31600000

No exercício de 2018, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

**OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Cártula..

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## RELATÓRIO ANUAL 2018

A Companhia se obrigou a observar, os seguintes índices financeiros, com base nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas:

- (a) índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, igual ou inferior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes; e
- (b) índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro, igual ou superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) vez.

Abaixo, segue quadro demonstrativo dos Índices Financeiros apurados no exercício de 2018:

<i>*em milhares de Reais</i>		<b>1º Tri/2018</b>	<b>2º Tri/2018</b>	<b>3º Tri/2018</b>
<b>(1)</b>	<b>Dívida Financeira Líquida</b>	<b>1.287.510</b>	<b>1.364.422</b>	<b>1.363.911</b>
<b>(2)</b>	<b>Resultado Financeiro</b>	<b>169.457</b>	<b>155.727</b>	<b>154.481</b>
<b>(3)</b>	<b>EBITDA</b>	<b>451.608</b>	<b>483.403</b>	<b>505.396</b>
<b>(4)</b>	<b>Acumulado de 12 meses até Trim/18</b>	<b>1.697.424</b>	<b>1.756.825</b>	<b>1.879.087</b>
<b>(5)</b>	<b>Acumulado de 12 meses até Trim/17</b>	<b>1.194.737</b>	<b>1.217.302</b>	<b>1.284.868</b>
<b>(i)</b>	<b>(1) / (3) &lt; ou = 3,5</b>	<b>2,85</b>	<b>2,82</b>	<b>2,70</b>
<b>(ii)</b>	<b>(3) / (2) &gt; ou = 1,5</b>	<b>2,67</b>	<b>3,10</b>	<b>3,27</b>
<b>(iii)</b>	<b>(4 - 5) / 5 &lt; -30%</b>	<b>42%</b>	<b>44%</b>	<b>46%</b>

### EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Unidas S.A.
Emissão:	3º emissão de debêntures
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	10.000 (dez mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia real adicional
Prazo de vencimento:	11 de março de 2018 – liquidada em 11 de março de 2018
Garantias:	Cessão fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes dos créditos da Best Fleet, oriundas da locação de veículos automotores, de contratos de locação de frota e créditos detidos pela Best Fleet contra o Banco Bradesco S.A.
Remuneração:	100% do CDI + 1,80% a.a
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Unidas S.A
Emissão:	8º emissão de debêntures
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	15.000 (quinze mil debêntures)
Espécie:	Garantia real e garantia real adicional
Prazo de vencimento:	14 de novembro de 2019 – liquidada em 29 de junho de 2018
Garantias:	Cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes dos direitos de crédito originados da locação de veículos automotores, dos direitos creditórios das vendas realizadas por meio de cartões de crédito, dos direitos creditórios depositados na conta vinculada, dos recebíveis

	contra sacados decorrente da locação de veículos e dos investimentos permitidos
Remuneração:	100% do CDI + 3,00% a.a
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Unidas S.A
Emissão:	10º emissão de debêntures
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	50.000 (cinquenta mil)
Espécie:	Garantia real e garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	1ª Série: 29 de setembro de 2020 2ª Série: 29 de setembro de 2022
Garantias:	Cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes dos direitos de crédito originados da locação de veículos automotores, dos direitos creditórios das vendas realizadas por meio de cartões de crédito, dos direitos creditórios depositados na conta vinculada, dos recebíveis contra sacados decorrente da locação de veículos e dos investimentos permitidos e garantia fidejussória da Locamerica
Remuneração:	1ª Série: 100% do CDI + 1,20% 2ª Série: 100% do CDI + 1,60%
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
<b>Debêntures 10ª Emissão</b>	brAA-	brAA-	28/12/2017

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das notas promissórias, que ocorreu em 26 de setembro de 2018.

## GARANTIA

A presente emissão conta com garantia real formalizada através de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, que compreende a cessão fiduciária dos direitos de crédito de titularidade da Emissora que sejam originados da locação de veículos automotores de posse ou propriedade da Emissora, oriundos de determinados contratos de locação de veículos por ela detidos por ocasião da celebração do Contrato de Garantia e conforme ali descritos, bem como de todas as receitas acessórias associadas ou decorrentes desses contratos.

Os direitos decorrentes das garantias cedidas deverão ser equivalentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor das Notas Promissórias ("Valor Mínimo de Garantia"), o qual se encontra devidamente cumprido no final do exercício de 2018.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de notas promissórias cumprimos todos os deveres e atribuições constantes nas Cartulas até o resgate total das notas promissórias, que ocorreu em 26 de setembro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das notas promissórias por parte da Emissora

São Paulo, abril de 2019.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de NP"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*